

Prefeitura Municipal de Caxias
- Conselho Consultivo -

Lei nº 2, de 30.9.1935

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir o credito de dez contos de réis (10:000\$000), para tomada da area destinada aos pequenos expositores caxienses na Exposição Farroupilha.

O Conselho Consultivo do Municipio de Caxias, no uso de suas attribuições leaes,

RESOLVE:

Artº 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o credito suplementar de dez contos de réis (10:000\$000), sob a Tabella 23 letra c - EVENTUAES - afim de attender ás despesas com a toma da da area que, no recinto da Grande Exposição Farroupilha, será occupada pelos pequenos expositores caxienses.

Artº 2º - Esse credito será attendido com saldos de verbas do orçamento em vigor e o respectivo acto remetido ao Tribunal de Contas de Porto Alegre, para o necessario registro.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Consultivo do Municipio de Caxias, aos
de Setembro de 1935.-

a) Armando Luiz Antunes, Presidente.
J. Alencastro Guimarães.
Luiz Faccioli.

Prefeitura Municipal de Caxias
- Conselho Consultivo -

Lei nº 3, de 30.9.1935

Autoriza o sr. Prefeito Municipal a abrir o credito de Rs 12:500\$000, para attender serviços de obras na estrada Rio Branco.

O Conselho Consultivo do Municipio de Caxias, no uso de suas attribuições legais,

RESOLVE:

Artº 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o credito complementar de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), sob a Tabella 5 - SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO - Titulo MATERIAL - afim de attender as despesas relativas aos serviços de desobstrução e reformas da Estrada Rio Branco, ~~como~~ como á construcção de uma ponte nas proximidades de Galopolis.

Artº 2º - O credito supra referido será attendido por saldo de verbas que se verificarem no corrente exercicio.

Artº 3º - Fica, outrossim, o sr. Prefeito autorizado a requerer o registro desse credito no Egregio Tribunal de Contas de Poço Alegre.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Conselho Consultivo do Municipio de Caxias, aos 30 de Setembro de 1935.-

a) Armando Luiz Antunes, Presidente.
M.J. Alencastro
Luiz Faccioli.